



Boletim de Serviço Eletrônico da UFJF em  
06/09/2019  
DOU de 06/09/2019, Seção 2, Página 34

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**

**PORTARIA/SEI Nº 1442, DE 04 DE SETEMBRO DE 2019**

**O Reitor da Universidade Federal de Juiz de Fora**, no exercício de suas atribuições legais e regulamentares, nomeado pelo Decreto nº 29, de 29 de abril de 2016, com publicação no Diário Oficial da União, em 30 de abril de 2016,

**RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar Afastamento do País ao servidor Docente **ANTONIO FERREIRA COLCHETE FILHO**, Matrícula SIAPE nº 1283675, lotado na Faculdade de Arquitetura e Urbanismo, para Estudos e pesquisas para aprimoramento do conhecimento sobre "Metodologias qualitativas e cocriativas" aplicadas ao Urbanismo, realizado junto ao Laboratório Nacional de Engenharia Civil - LNEC, em Lisboa/Portugal, em virtude de Licença para Capacitação, no período de 14/10/2019 a 14/11/2019, relativa ao quinquênio de 18/03/2014 a 16/03/2019, conforme consta do Processo SEI nº. 0026916.003612/2019-91.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da sua publicação no DOU.

MARCUS VINÍCIUS DAVID



Documento assinado eletronicamente por **Marcus Vinicius David, Reitor**, em 04/09/2019, às 18:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Uffj ([www.uffj.br/SEI](http://www.uffj.br/SEI)) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **0016690** e o código CRC **862418C5**.